



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.287, de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.508 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.508, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS
 1202-1030101071.069 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB-Fixo – Despesas de Exercícios Anteriores
 3.3.9.0.92.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física(2371).....R\$ 3.200,00
SOMA.....R\$ 3.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS
 1202-1030101072.071 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB-Fixo
 3.3.9.0.39.17.00.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos(1499).....R\$ 3.200,00
SOMA.....R\$ 3.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
 Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
 Junto com você